



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Proposta de Emenda Constitucional n° 1/2025

Autoria: Linda Brasil

Proposição aprovada em 09/12/2025.

Arquive-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025

SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700350036003000360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.